



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

1



DECRETO Nº 3.552 DE 08 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de supressão de vegetação e abertura das ruas Tancredo Neves e 286 em sua totalidade, visando melhorar a mobilidade urbana com a continuidade das vias projetadas, partindo do imóvel a seguir descrito:

“Rua 286: Uma área de terras, sem benfeitorias, com 235,06m² (duzentos e trinta e cinco vírgula zero seis metros quadrados), localizada no Bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia, RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Oeste, com a extensão de 1,71m, confronta com a Rua 286; seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 135°13'55" e segue 3,82m para Sul; faz um ângulo de 184°53'20" e segue 6,60m para Sul; faz um ângulo de 166°32'12" e segue 4,38m para Sul; faz um ângulo de 114°39'59" e segue 1,63m para Sul, confrontando sempre com a Rua 286; faz um ângulo de 143°12'4" e segue 16,25m para Leste; faz um ângulo de 90°19'51" e segue 16,00m, para Norte, confrontando sempre com terras de Nelsi Leonhardt e outros (Lote Adm.021 da quadra 02); faz um ângulo de 89°40'9" e segue 10,34m para Oeste, confrontando com a Rua Tancredo Neves, fechando então o perímetro com um ângulo de 155°28'25"”.

Rua Tancredo Neves: Uma área de terras, sem benfeitorias, com 24,48m² (vinte e quatro vírgula quarenta e oito metros quadrados), localizada no Bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia, RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Sul, com a extensão de 10,34m, confronta com a Rua 286; seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 90°19'51" e segue 4,73m para Norte, confrontando com terras de Nelsi Leonhardt e outros (Lote Adm.021 da quadra 02); faz um ângulo de 65°8'50" e segue 11,40m, para Sudoeste, confrontando com a Rua Tancredo Neves, fechando então o perímetro com um ângulo de 24°31'19"”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula nº 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

2



PORTARIA N.º 31280/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 160 da Lei 4.480 de 03 de julho de 2015,

D E T E R M I N A

Art. 1º Determinar a Prorrogação da Suspensão Preventiva da servidora Tailana Keli Bortolini de Campos, matrícula 6127, Monitor Escolar – 31 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de julho de 2025, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2025, instaurado pela 30.961, de 21 de maio de 2025, nos autos do Protocolo nº 2025/4084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

3



PORTARIA N.º 31281/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.404, de 12 de março de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Convocar, em caráter temporário, Elen Diule Da Silva Machado, CPF n.º xxx.xxx.500-60, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 49º (quadragésimo nono) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

4



PORTARIA N.º 31282/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.387, de 13 de fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Convocar, em caráter temporário, Janaina Miguele Anschau Schorr, CPF n.º xxx.xxx.700-16, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 66º (sexagésimo sexto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

5



PORTARIA N.º 31284/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida no Parecer Jurídico e Protocolo Eletrônico nº 3447/2025,

RESOLVE

Art. 1º Conceder redução da carga horária ao servidor João Carlos Sandi Mayer, matrícula 7869, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais: Artes – 25 horas, nomeado através da Portaria de n.º 30.054, de 29 de janeiro de 2025, de 25 horas para 12 horas e 30 minutos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 31.269 de 02 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

6



PORTARIA N.º 31292/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar a convocação de 01 (uma) hora semanal da servidora Eliete Petter, Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, matrícula 4855, concedida através da Portaria nº 31.138, de 12 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

7



PORTARIA N.º 31293/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 31.080, de 06 de junho de 2025, que concedeu férias à servidora Gabriele Regine da Costa, matrícula 5450, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

8



PORTARIA N.º 31294/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.436, de 28 de maio de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, em caráter temporário, Ellen Cristina Strassburger, CPF n.º xxx.xxx.520-04, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 6º (sexto) lugar, para exercer o cargo de Orientador Educacional - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

9



PORTARIA N.º 31295/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Carmen Beatriz Ulrich Kovalski, matrícula 3265, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 21 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

10



PORTARIA N.º 31296/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Veridiana Ferrari, matrícula 5434, ocupante do Cargo de Contador, no período de 21 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

11



PORTARIA N.º 31297/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cândia Fabiana Schaeffer, matrícula 5336, ocupante do Cargo de Fonoaudiólogo, no período de 23 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

12



PORTARIA N.º 31298/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor André Saldanha da Costa, matrícula 3368, ocupante do cargo de Instalador Elétrico, no período de 21 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

13



PORTARIA N.º 31299/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Janete Tagliapietra Vendrusculo, matrícula 5103, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 julho de 2023 a 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

14



PORTARIA N.º 31300/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Khadije Elisa Omairi Reinheimer, matrícula 2536, ocupante do Emprego Público de Odontólogo, no período de 23 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 junho de 2023 a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

15



PORTARIA N.º 31301/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 11.602, de 09 de junho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde no período de 08 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025, ao servidor Leandro Benedito da Costa, matrícula 7913, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, com base na Comunicação de Decisão referente ao benefício n.º 722.180.146-1, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

16



PORTARIA N.º 31302/2025

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora Cândida Klein, matrícula 3219, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do exercício da Função Gratificada de Coordenador do Setor de Patrimônio - FG 04, concedida através da Portaria 30.331 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado

em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

17



PORTARIA N.º 31303/2025

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora Indira Ferreira Barth, matrícula 4835, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do exercício da Função Gratificada de Assessor do Setor de Compras - FG 04, concedida através da Portaria 30.142 de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado

em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

18



PORTARIA N.º 31304/2025

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora Indiara Ferreira Barth, matrícula 4835, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da portaria nº 2.483, de 14 de março de 2011, à Função Gratificada de Coordenador do Setor de Patrimônio – FG4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

19



PORTARIA N.º 31305/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marcelo José Walter, matrícula 2464, ocupante do cargo de Operador de Máquina, no período de 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de março de 2024 a 1º de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roseli Maria Hartmann
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

20



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Município de Teutônia/RS, torna público a Concessão de Patrocínio, nos termos da Lei Municipal nº 6.200/2024, para a Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia - CIC, inscrita no CNPJ sob nº 03.669.898/0001-83, promotora do evento “6º Feirão do Comércio”, cuja contratação se dará por processo de inexigibilidade nº 022/2025, com fundamento no Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo da contratação: 90 (noventa) dias. Fundamentação legal: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Teutônia/RS, 09/07/2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

21



AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

O Município de Teutônia torna público aos interessados que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, a partir de **11 de julho de 2025**, de pessoas jurídicas aptas e interessadas na *prestação de serviços de manutenção em poços artesianos, bombas submersas, quadros de comando e serviços de caminhão munck/guindastes*. O edital encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 09 de julho de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

22



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

O Município de Teutônia torna público aos interessados que formalizou a contratação da empresa **VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 27.559.090/0001-01, pelo valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, tendo por objeto a execução das fundações e bases de apoio para dois reservatórios de água, os quais serão instalados nos Bairros Teutônia e Canabarro, no âmbito do Programa nº 5600020230043 – NOVO PAC – ÁGUA PARA TODOS. Fundamento legal: art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo de acordo com o processo administrativo nº 4409/2025.

Teutônia, 08 de julho de 2025

Renato Airton Altmann
Prefeito.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Edição Nº: 135

23



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 031/2025, tendo como objeto a contratação de empresa para *prestação de serviços de transporte de pacientes que necessitam de tratamento para insuficiência renal nos Centros Especializados de Terapia Renal Substitutiva - TRS, nas cidades de Estrela e Lajeado*, teve como vencedor a empresa TRANSPORTES ILSON LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 09 de julho de 2025.

RENATO AIRTON ALTMANN
Prefeito Municipal